



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 090/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos n.º 115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

**CONTRATADA:** **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, portadora do CNPJ: 07.681.483/0001-86, com sede no endereço Rua dos Caetés, 285 SL 01 – N.S. Aparecida – Passos/MG, ora representado pelo Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, portador do RG: 11.599.432, e do CPF: 060.749.906-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 090/2019 para o período de 12 meses com vigência a partir do dia **23 de Março de 2021 até 22 de Março de 2022**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – Fundamenta-se o presente termo na alínea “a”, do inciso II, do artigo 57, da Lei federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR**

3.1 – Os valores não sofrem alterações.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 19 de Março de 2021

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA**  
**CARDOSO EIRELI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Luciana Cristina Silva Ruesco  
Chefe da Divisão de Secretaria  
CPF: 185.181.193-23  
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Nome:  
CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910